



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Solonópole, 12 de junho de 2023

“Denomina o Loteamento Eldorado e as Ruas no Bairro Barra Nova na sede do município de Solonópole, na forma que indica e dá outras providências”.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE DECRETA,

Art. 1º - Fica denominado o **Loteamento Eldorado** e as Ruas: **José Cleber Pinheiro, Francisco Silas Nogueira, Professora Maria Silá Pinheiro e Professora Diana Maria Pinheiro** no Bairro Barra Nova que dá acesso na Rua Manoel Eliomar Pinheiro localizada na cidade de Solonópole, Estado do Ceará, conforme Memorial Descritivo e Planta Baixa georreferenciada, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar nas aludidas ruas, placas indicativas com a denominação das referidas ruas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO CACHOEIRA DO RIACHO DO SANGUE, em 12 de junho de 2023.

José Danilton Ferreira
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 551-825-441
PÁGINA: 1 DE 2





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 551-825-441
PÁGINA: 2 DE 2

